



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 01/2023

Nomeia conciliadores.

A doutora Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Vara Única da comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas audiências de conciliação nos processo de competência desta unidade;

CONSIDERANDO a política pública de fomento à solução consensual de conflitos (art. 3º, §§ 2º e 3º, do CPC);

CONSIDERANDO que os conciliadores são auxiliares da justiça, recrutados, preferentemente, entre os bacharéis em Direito (art. 7º, da Lei n. 9.099/95);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o quadro de conciliadores desta Vara Única;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como conciliadores, com efeitos a contar de 22/11/2022:

I. **Juliana Contim**, matrícula 60.449, bacharela em Direito, ocupante do cargo comissionado de Assessora Jurídica;

II. **Ricardo de Souza Simão**, matrícula 31.585, bacharel em Direito, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 18/01/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6847768** e o código CRC **780BF67D**.

0032964-41.2022.8.24.0710

6847768v12